

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 01/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

Aprovação de autorização temporária de orientações de projetos de pesquisa aos professores de outros cursos da saúde.

O Coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 074/2024, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 06 de fevereiro de 2025**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 02/2025):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a autorização temporária para permitir que professores de outros cursos da saúde da UnirG possam orientar Projetos de Pesquisa do Curso de Enfermagem, durante o semestre de 2025/1.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 06 de fevereiro de 2025.



Paulo Ricardo Teixeira Marques
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria nº 074/2024